PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 024/2025

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

EMENTA: Altera as Leis nº 845/2025 e nº 863/2025 e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei propõe a ampliação da autorização para contratações temporárias de profissionais em diversas funções no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, para atender demandas emergenciais e excepcionais. As contratações se justificam pela inexistência de concurso válido e pela necessidade imediata de manutenção e funcionamento adequado das unidades públicas.

II - ANÁLISE

A matéria está respaldada no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal (art. 69, incisos II e IV).

Não se identificam vícios de iniciativa, inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação da técnica legislativa. A redação está clara e atende aos princípios da juridicidade, legalidade e interesse público.

III - VOTO

Esta Comissão de Justiça e Redação **opina favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025, estando o mesmo apto a tramitar regularmente nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2025.

ANTONIO QUEIROZ
Presidente

ROMULLO CAMPOS
Relator

DANIEL WALISON
Membro